Art.6º A Comissão de que trata o inciso II encaminhará os resultados da análise documental à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.
III - Comissão Gestão de Documentos

Nome	MASP	
Geovanna Goncalves Soares	13508254	Presidente
Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
I - Imprimir todos os documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;
IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
Juliane Silva Pinto	15263809	Membro
Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o inciso IV:
I - Julgar eventuais recursos interpostos contra suas decisões das Comissões de que trata os incisos II e IV, segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2.Brendo Amorim Gonçalves	14786842	Membro
3.Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
4.Weriston Fernandes Silva	13604194	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o inciso V:
I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.13 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.14 Os membros da Comissão de que trata esta Portaria deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, segundo o modelo do anexo I, que fará parte da documentação produzida na realização do certame.
Art.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art.16 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Ibirité, 03 de Fevereiro de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente

PORTARIA Nº 22 FHA/2023
Constitui Comissão para Análise de Sequência Didática para o Edital nº06 no Quadro Magistério da FHA, no cargo de PEB – Professor Educação Básica – Formação Técnica e Profissional/Preparação Básica para o Trabalho
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020 regida pela Portaria Nº 10 FHA/2023 e considerando:
I - As disposições contidas no subitem 1.2, dos Editais nº 02 de 2023, visando formar cadastro reserva para o exercício do Cargo de Professor de Educação Básica - PEB, no âmbito da Fundação Helena Antipoff:
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissão de Análise de Sequência Didática, conforme item 09 do Edital 06/2023
Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I – Comissão Análise de Sequência Didática

Nome	MASP	
Lorenna de Melo Pinheiro Cardoso	13269048	Presidente
Deise Maia de Oliveira	10181782	Membro
Edward Aredes da Silva Júnior	976007-5	Membro

Art.3º Compete a Comissão de Análise de Sequência Didática:
I – Analisar as Sequências Didáticas enviadas pelos candidatos conforme critérios estabelecidos no edital;
II – Pontuar as Sequências Didáticas de acordo o item 9.2 do edital ;
III – Criar Fichas de Avaliação contendo as informações de inscrição dos candidatos, com os devidos campos de identificação pessoal, inscrição, critérios, pontuação e assinaturas;
IV – Enviar à Comissão Gestão de Documentos às Fichas de Avaliação de Sequência Didática em tempo previsto no edital , para que a mesma dê prosseguimento ao processo de arquivamento e encaminhamento para a Comissão de Processamento Eletrônico para os devidos registros de resultados;
V – Responder eventuais recursos dos candidatos, atendo-se aos prazos previstos em edital;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.
Art.5ª - São deveres dos Presidente da Comissão:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.6º - São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.7º - A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.8º - Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.9º- Os membros da Comissão de que trata esta Portaria deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, segundo o modelo do anexo I, que fará parte da documentação produzida na realização do certame.
Art.10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art.11º - Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.12º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Ibirité, 03 de fevereiro de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente

03 1746001 - 1

ATO 005 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: SILVIA OLIVEIRA ANDRADE, MASP 1267010-5, admissão 1, PEBD1, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 006 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: ALINE GONCALVES DO CANTO ALVES, MASP 1409875-0, admissão 1, PEB2C, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 007 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da noite, a servidora: GABRIELA CARNEIRO LARA MARTINS, MASP 1388329-3, admissão 2, EEB2C, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 008 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, MASP 445653-9, admissão 1, PEBD1, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 009 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: LUCIANA LEITE ROSA, MASP 1163419-3, admissão 3, PEB2C, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

ATO 010 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da noite, o servidor: EDWARD AREDES DA SILVA JUNIOR, MASP 976007-5, admissão 1, PEB2D, pelo período de 01.02.2023 a 31.12.2023;

03 1746023 - 1

PORTARIA Nº 22/FHA/2023
Ordena por 30 (trinta) dias a suspensão preventiva do servidor público R.L.M., como medida necessária à apuração dos fatos aduzidos no Processo SEI n. 2150.0001290/2022-80.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar referente aos autos do Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, por extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, através da Portaria n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria n. 04/FHA/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.25, de 11 de janeiro de 2023, com fundamento art. 4º, §4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 214, da Lei Estadual n. 869, de 05 de julho de 1952,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender preventivamente, por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2023, o servidor R.L.M., MASP 1095408-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica/Regente de Turma, Admissão 2, lotado na FHA/Escola Sandoval Soares de Azevedo, como medida necessária à apuração dos fatos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.
Ibirité, 03 de fevereiro de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

03 1746046 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre concessão de progressão, promoção e retificação a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 001/2023,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2023, publicada em 28 de janeiro de 2023, especificamente no que dispõe sobre o "Nível" na carreira da progressão do servidor PABLO MARTINS BERNARDI COELHO, Masp 1458480-9, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de fevereiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CILDO GIOLO JUNIOR	1459337-0	PES	VI	B	VI	C	30/01/2023
CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA	1343763-7	PES	IV	B	IV	C	01/02/2023
CLAUDIA TAMM RENAULT	1034172-5	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
CLAUDIO CHEIB	1098582-8	TUNIV	III	B	III	C	01/01/2023
DANIELLE LAMEIRINHAS CARVALHAR	1192357-0	PES	IV	B	IV	C	02/02/2023
FATIMA PINHEIRO DE BARCELOS	1148969-7	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
FREDERICO THALES DE ARAUJO MARTOS	1445015-9	PES	VI	B	VI	C	30/01/2023
IRACEMA CAPRONI DE SOUZA	1189621-4	PES	IV	A	IV	B	01/02/2023
JANAYNA ALVES BREJO	1330550 -3	PES	VI	B	VI	C	29/01/2023
LETICIA COSTA DIAS	1456564-2	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
LUCIANA ZENHA CORDEIRO	1034197-2	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	1034268-1	PES	IV	A	IV	B	04/01/2023
RENATA CHRISTIAN DE OLIVEIRA PAMPLIN	1271383-0	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
RODRIGO AMARO DE CARVALHO	1457080-8	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
RONAN CARDOZO COUTO	1034151-9	PES	VI	B	VI	C	01/01/2023
SEBASTIAO BRANDAO MIGUEL	1034125-3	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
SONIA SALGADO LABOURIAU	1034185-7	PES	VI	A	VI	B	04/01/2023
THEREZA CHRISTINA PORTES RIBEIRO DE OLIVEIRA	1050985-9	PES	I	B	I	C	01/01/2023
TIBERIO CESAR FRANCA	1034186-5	PES	IV	A	IV	B	04/01/2023

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA	1193433-8	PES	IV	C	V	A	31/01/2023
JEAN ALESSANDRO SERRA CYRINO NOGUEIRA	1100373-8	ANU	III	C	IV	A	31/01/2023
SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO	1015999-4	PES	VI	C	VII	A	01/02/2023

ANEXO III
(A que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "NÍVEL"	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PABLO MARTINS BERNARDI COELHO	1458480-9	PES	IV	B	IV	C	IV	VI

03 1745616 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 009 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, o servidor: Masp 1045644-0, Claudio Macedo, a partir de 12/01/2023.

ATO Nº 010 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1489158-4, Jessica Janaina Oliveira Nunes de Melo, a partir de 16/01/2023.

ATO Nº011–DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 1186829-6, Patrícia Karol Monte do Espírito Santo, para Patrícia Karol Monte Rodrigues.

ATO Nº 012 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5%, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, aos seguintes professores:

Masp	Servidor	Adm.	N° Biênio	A partir de
1046835-3	Alba Valéria Niza Silva	04	8º	12/12/2022
0946062-7	Antônio Wagner Veloso Rocha	04	10º	08/12/2022
1046515-1	Dario Alves de Oliveira	03	10º	05/12/2022
1067258-2	Farley Soares Menezes	01	8º	26/12/2022
1045702-6	Janice Cláudia Freire Santana	04	10º	18/12/2022
1061456-8	Marcos Antônio Ferreira	01	9º	20/12/2022
0985245-0	Maria Jacy Maia Velloso	02	6º	21/12/2022
0942443-3	Mônica Maria Teixeira Amorim	02	10º	05/12/2022
0966235-4	Nilson Luiz Castelúcio Brito	02	10º	15/12/2022
1066455-5	Otávio Augusto Neiva de Melo Franco	01	9º	24/12/2022

ATO Nº 013 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	N° Quinq.	A partir de
0946062-7	Antônio Wagner Veloso Rocha	PES	04	4º (M)	08/12/2022
1046515-1	Dario Alves de Oliveira	PES	03	4º (M)	05/12/2022
1257238-4	Luiz Antônio de Matos Macedo	PES	02	3º sendo 2º (M)	23/12/2022
0940294-2	Maria Railma Alves	PES	02	5º (M)	04/12/2022
1062118-3	Rita de Cássia Oliveira Guimarães	TUS	01	4º (A)	25/12/2022

ATO Nº 014 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos seguintes servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
0946062-7	Antônio Wagner Veloso Rocha	PES	04	4º	08/12/2022
1046515-1	Dario Alves de Oliveira	PES	03	4º	05/12/2022
1281638-5	Daydiane Soares da Silva Caires	TUNIV	01	2º	15/12/2022
1281711-0	Emerson Ribeiro Lima	TUNIV	01	2º	06/12/2022
1046897-3	Frederico Augusto Malta Ribeiro	PES	02	3º	22/12/2022
1141552-8	João José Ribeiro	MEDUN	04	1º	14/12/2022
1257238-4	Luiz Antônio de Matos Macedo	PES	02	3º	23/12/2022
1123928-2	Marcel Veloso Campos	PES	02	1°	10/12/2022
0940294-2	Maria Railma Alves	PES	02	5º	04/12/2022
1281608-8	Neiva Alves da Silva	ANU	01	2º	04/12/2022
1281652-6	Pablo Diego Rodrigues Soares	TUNIV	01	2º	03/12/2022
1062118-3	Rita de Cássia Oliveira Guimarães	TUS	01	4º	25/12/2022

ATO Nº 015 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
0588657-7	Arlete Ribeiro Nepomuceno	PES	03	10/12/2022

ATO Nº 016 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato nº 327/DDRH/2022 de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 27/12/2022, onde- se lê gozo de férias-prêmio de 01 (um) dias: leia-se gozo de férias prêmio de 01(um) mês.

ATO Nº 017 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato nº 302/DDRH/2022 de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 01/12/2022, onde-se lê gozo de férias-prêmio de 01 (um) dias: leia-se gozo de férias prêmio de 01(um) mês.

ATO Nº 018 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,TORNA SEM EFEITO no ATO Nº 10 - DDRH/2022,publicado no DOEMG de 19/01/2022,por motivo de concessão indevida, refere ao seguinte servidor:
PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1045822-2	Levi Ferreira da Silva	AUNIV	01	5º	24/04/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202302040007260120.